

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 82/2014 de 16 de Julho de 2014**

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de março de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Patinagem do Pico, com o n.º 77, publicado no *Jornal Oficial* n.º 49, II série de 11 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional da patinagem, não estava determinado o apoio para a participação nos campeonatos nacionais de iniciados, cadetes e absolutos de patinagem de velocidade;

Considerando que, na sequência dos apuramentos regionais, a Associação de Patinagem do Pico tem de se deslocar ao Continente para participar nos campeonatos nacionais de patinagem de velocidade;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Patinagem do Pico, adiante designada por APP, representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direção ou segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 77, publicado no *Jornal Oficial* n.º 49, II série de 11 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional da patinagem, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Patinagem dos Açores, apresenta um custo total previsível de € 126.038,86, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 76.057,00, dos quais € 25.041,00 são concedidos à APP através do presente contrato, sendo:

- 1 – .....
- 2 – .....

3 – € 7.744,00 para atividades competitivas de âmbito nacional, designadamente para a participação nos campeonatos nacionais de patinagem de velocidade.

20 de junho de 2014 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Direção da Associação de Patinagem do Pico - *Paulo Jorge Silva Nunes* - Compromisso n.º E451402006 PRA/2014.